



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 140
Do Processo nº 2011-0.228.725-7

Em 03/07/15 (a) .. Paula Simelovich Birman
Arquiteta Esp. Des. Urbano
SEL / SEC

AUTOS: Processo 2011-0.228.725-7
INTERESSADO: JOSE ANTONIO BALESTRA E OUTRA
LOCAL: Rua Tomé de Souza, nº 1.011
SQL: 080.083.0002-7
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/217/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 573ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de junho de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista as divergências entre o projeto apresentado e o existente no local;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-LA para aguardo do prazo recursal.

03/julho/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/387/15/lgm